

2025 retrospectiva



CREMERS





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GESTÃO 2023/2028

DIRETORIA

PRESIDENTE

Dr. Régis Fernando Angnes

VICE-PRESIDENTE

Dr. Eduardo Neubarth Trindade

PRIMEIRO-SECRETÁRIO

Dr. Nelson Sivonei da Silva Batezini

SEGUNDA-SECRETÁRIA

Dra. Laís Del Pino Leboutte

TESOUREIRA

Dra. Mirela Foresti Jimenez

CONSELHEIROS

Dr. André Luiz da Silva
Dr. Arthur de Azambuja Pereira Filho
Dr. Benjamin Roitman
Dra. Carine Leite
Dr. Carlos Augusto Bastos de Souza
Dr. Carlos Francisco Jungblut
Dr. Carlos Humberto Cereser
Dr. Cláudio Oltramari Conte
Dr. Eduardo Montagner Dias
Dra. Enilde Eloena Guerra
Dr. Fabiano Márcio Nagel
Dra. Fernanda Ronchetti Grillo
Dr. Gustavo Gonçalves Costa Pinto Corrêa
Dr. Jaber Nashat de Souza Saleh
Dr. João da Rosa Michelon
Dr. João Ronaldo Mafalda Krauzer
Dra. Karin Marise Jaeger Anzolch
Dr. Luciano Haas
Dr. Luciano Neto Santos
Dr. Luiz Carlos Diniz Barradas
Dr. Manoel Roberto Maciel Trindade
Dr. Marcelo Duarte Bicca
Dra. Márcia Vaz
Dr. Márcio Rosembergas Castan
Dr. Marcos André Lehnemann Tannhauser
Dra. Maria Fernanda Oliva Detanico
Dr. Mohamad Hassan Hamaoui
Dr. Nelson Lindner Dutra
Dr. Paulo Emílio Skusa Morassutti
Dr. Paulo Ernesto Gewehr Filho
Dr. Pedro de Moraes Morais
Dr. Pedro Funari Pereira
Dra. Silzá Tramontina
Dra. Tânia Weber Furlanetto
Dr. Thiago José Dal Bosco
Dr. Vinicius Victorazzi Lain
Dr. Vinicius von Diemen

UM ANO DE CONQUISTAS EM DEFESA DA MEDICINA E DA POPULAÇÃO GAÚCHA!

O ano de 2025 marcou um período de intensa atuação do Cremers, que reafirmou seu compromisso com a **valorização da Medicina** e a **proteção da saúde** da população. Por meio de ações estratégicas e diálogo permanente com a sociedade, o Cremers consolidou-se como instituição norteadora na **defesa da ética** e da **qualidade da assistência em saúde** no Rio Grande do Sul.

CONTINUE



SAÚDE EM CANOAS



CREMERS BUSCA SOLUÇÃO PARA O ATENDIMENTO EM SAÚDE DE CANOAS

O Cremers convocou e participou de diversas reuniões com instituições, incluindo HNSG e HPSC, Prefeitura, Secretaria Municipal de Saúde e Ministério Público Estadual, para abordar a **grave crise no atendimento de saúde de Canoas** e buscar soluções para as irregularidades identificadas em fiscalizações, como a **superlotação** em urgências e emergências, a **falta de insumos e medicamentos**, e a **ausência de um diretor técnico** responsável pelo HNSG.



A abordagem do Cremers foi pedagógica, priorizando o consenso para evitar a interdição ética dos estabelecimentos, o que poderia agravar ainda mais a situação da população.

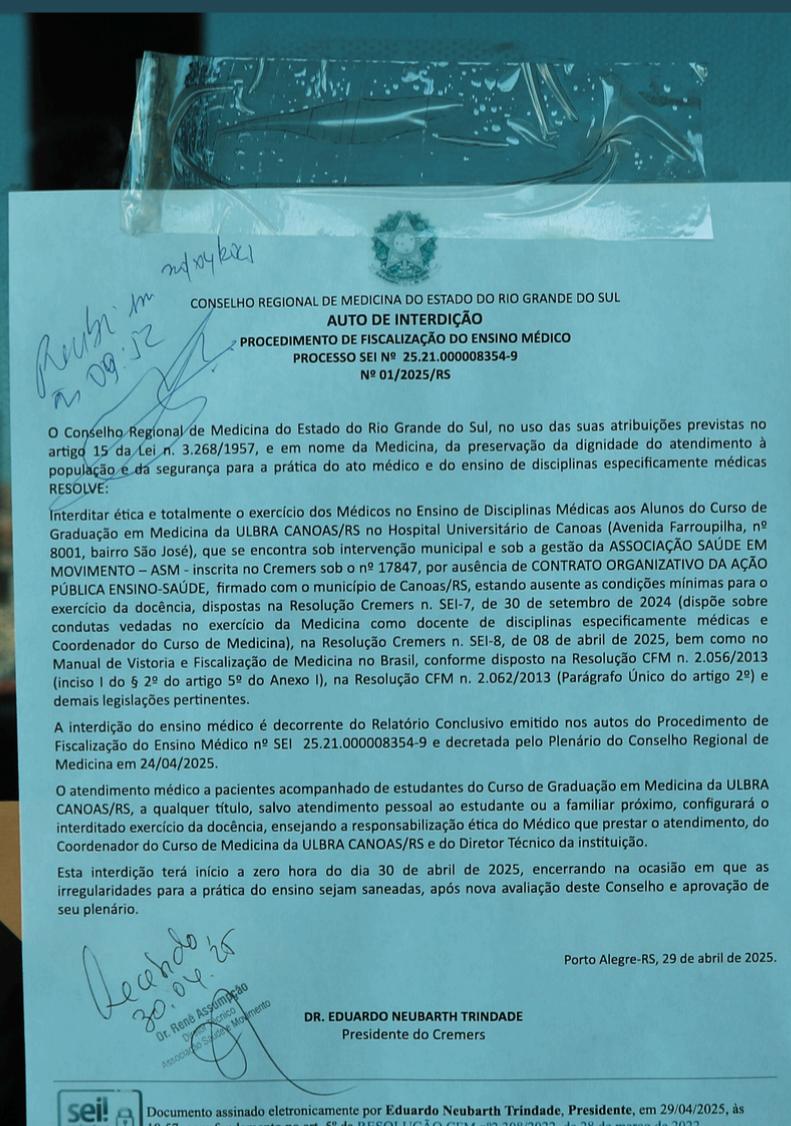
RESULTADOS CONCRETOS

Como resultado, foram estabelecidos acordos concretos com a SMS para indicação do diretor técnico para o HNSG e a delimitação clara das responsabilidades entre os diretores técnicos das instituições.

A gestão municipal também assumiu o compromisso de apresentar, até o final de janeiro, um planejamento para a quitação dos **salários atrasados** dos profissionais médicos.

APÓS CREMERS APONTAR FALHAS,
JUSTIÇA BLOQUEIA R\$ 200 MIL DA
PREFEITURA DE CANOAS POR FALTA
DE MÉDICOS NO HNSG

O Cremers apontou falhas nas escalas médicas do HNSG, além de problemas nas condições de atendimento e insumos. As análises técnicas do Conselho forneceram subsídios necessários para que o Ministério Público ingressasse com uma ação civil pública. Em resposta, o Tribunal de Justiça determinou o bloqueio de R\$ 200 mil das contas da Prefeitura de Canoas, valor destinado à cobertura das maiores necessidades do HPSC, visando a proteger a saúde da população de Canoas e de mais de 150 municípios da Região Metropolitana.



INTERVENÇÃO DO ESTADO EM CANOAS

O Cremers solicitou a intervenção urgente do Governo do Estado na gestão da saúde do município de Canoas. A decisão foi motivada pelo colapso intolerável na situação de saúde local, especialmente no HPSC e no HNSC, que resultou em desassistência, insegurança e risco à vida da população.

DECISÃO DA JUSTIÇA SOBRE ESCALAS EM CANOAS É VITÓRIA DO CREMERS

A decisão judicial que exige a regularização das escalas médicas no HPSC é um resultado direto da atuação do Cremers. A ação civil pública (ACP), ajuizada pelo Ministério Público, busca garantir a presença de profissionais suficientes por turno e especialidade, inclusive no período de plantão, e a comprovação do fornecimento de insumos, medicamentos e equipamentos necessários. Esta medida é crucial, especialmente após a crise na saúde de Canoas ter se agravado com as enchentes do ano passado, que levaram ao fechamento do HPSC e à realocação precária de atendimentos.



PROTEÇÃO DA SOCIEDADE



CREMERS ALERTA SOBRE A PREVALÊNCIA DO VÍCIO EM APOSTAS NO PAÍS

O vício em apostas tem gerado mobilizações em todo país, e o Cremers foi pioneiro ao emitir parecer alertando sobre os riscos do crescimento da atividade no Brasil. O parecer da conselheira Silzá Tramontina, "O Impacto das Apostas Esportivas na Saúde: Um Problema Emergente entre Jovens e Adultos", foi motivado pelo aumento de pacientes que buscam atendimento psiquiátrico devido à dependência dos jogos. O Cremers manifesta preocupação com o **aumento expressivo** da prática desde a legalização das apostas esportivas no Brasil em 2018.



CREMERS SE POSICIONA CONTRA A DESCRIIMINALIZAÇÃO DO PORTE DA MACONHA

O Cremers manifestou-se **contrário à desriminalização do porte da maconha** em parecer emitido pela Câmara Técnica de Psiquiatria. O parecer da conselheira Silzá Tramontina esclarece o equívoco comum entre a população, ressaltando que **não há evidência de propriedades medicinais na maconha** em si, diferenciando-a do uso do canabidiol, que se mostra eficaz para poucas patologias específicas. O Cremers alerta que a liberação pode reforçar a ideia de que o consumo é inofensivo, o que é desmentido por evidências científicas.



CHECK-UP VASCULAR FOI AÇÃO DE ANIVERSÁRIO DO CREMERS

O Cremers celebrou seu 73º aniversário com uma ação de saúde pública e solidária, o "Check-up Vascular", em parceria com a SBCV-RS. O evento, realizado na Redenção, em Porto Alegre, demonstrou o compromisso da autarquia em retribuir à sociedade, oferecendo serviços de **prevenção e orientação médica**. A iniciativa foi um sucesso de público, com as 130 fichas de atendimento esgotadas antes do meio-dia. A ação contou com a participação voluntária de dezenas de acadêmicos de Medicina, médicos, conselheiros e funcionários.

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO





CREMERS REVOLUCIONA A PRESCRIÇÃO DIGITAL NO BRASIL

A perseverança e o trabalho incansável do Cremers culminaram em uma grande vitória em dezembro de 2025: a aprovação, pela Anvisa, dos requisitos para a emissão eletrônica de receitas de controle especial. A decisão reconheceu o sistema do Cremers como modelo a ser seguido em todo o território nacional. Com a promessa de retorno das receitas digitais em 2026, a iniciativa gaúcha, que oferece maior controle, segurança e rastreabilidade, consolida-se como um legado de inovação e compromisso com a saúde, projetando um futuro mais seguro e eficiente para a prescrição médica no Brasil.

CERCA DE 23 MILHÕES DE DOCUMENTOS EMITIDOS

A plataforma de emissão de documentos digitais do Cremers, criada em abril de 2020, já emitiu mais de 22,8 milhões de documentos, entre atestados, solicitações de exames e receituários. Somente para receitas azuis e amarelas, criadas de forma pioneira durante as enchentes de maio de 2024 no RS, foram 261.145 emissões, o que comprova a segurança e a confiabilidade do sistema do Cremers. No entanto, a emissão de receitas azuis e amarelas foi impedida de funcionar pela Anvisa ainda naquele período.

CREMERS PARTICIPA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO COM A ANVISA SOBRE RECEITAS ON-LINE

Para discutir a validade e o uso do sistema de emissão de receitas azuis e amarelas (controlados) de forma digital, o Cremers participou de audiência de conciliação com a Anvisa, o Ministério Público Federal e a Procuradoria-Geral do Estado. A audiência, embora tenha terminado sem acordo imediato, permitiu ao Conselho apresentar os argumentos em defesa da ferramenta, que moderniza e torna mais seguro o processo de prescrição.

O principal ponto defendido pelo Cremers foi o sucesso e a eficiência do sistema digital implementado durante o período das enchentes no RS. O sistema digital é significativamente menos suscetível a fraudes do que o talonário impresso ainda exigido pela Anvisa.

TELEMEDICINA

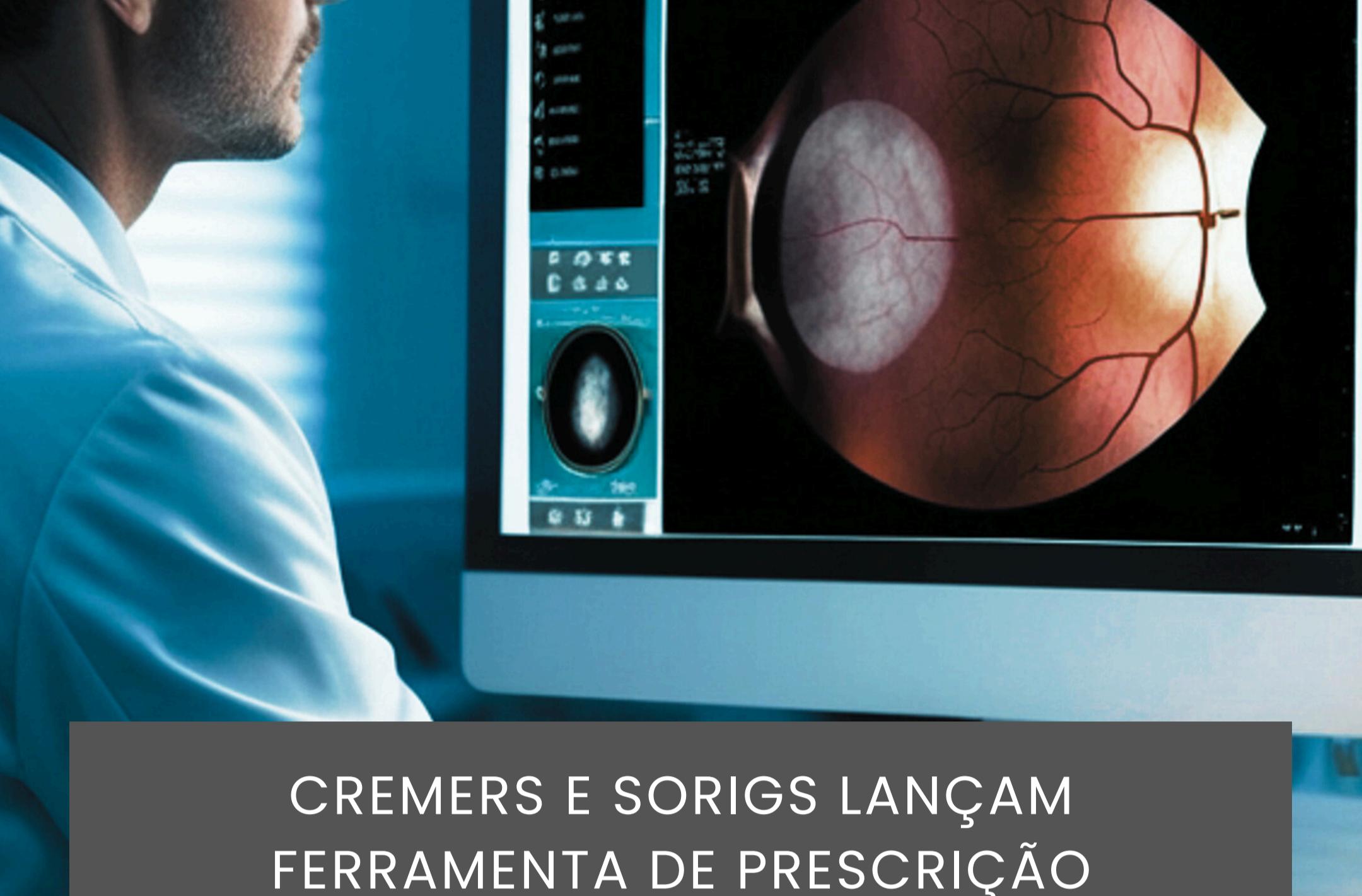




CREMERS LANÇA CARTILHA SOBRE ATENDIMENTO MÉDICO VIA WHATSAPP

O Cremers foi pioneiro ao se tornar o primeiro CRM a lançar uma cartilha para médicos com orientações técnicas, éticas e jurídicas específicas sobre a Telemedicina. A cartilha aborda as melhores práticas e orientações para a realização de atendimentos médicos por meio de aplicativos de mensagens, como o WhatsApp.

O foco do material é a segurança e a ética profissional, abrangendo desde a definição de uma consulta médica remota até a renovação de receitas, com ênfase na preservação do sigilo profissional e na proteção dos dados do paciente.



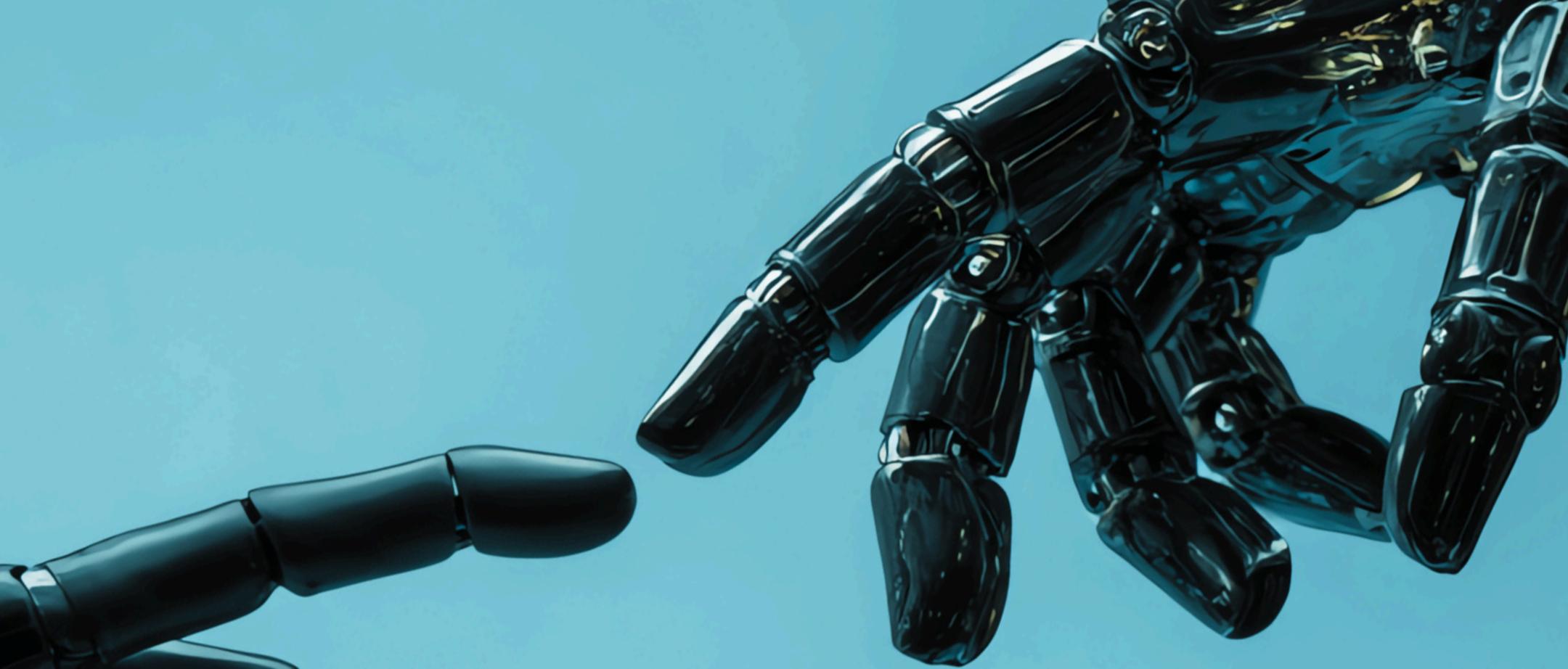
CREMERS E SORIGS LANÇAM FERRAMENTA DE PRESCRIÇÃO OFTALMOLÓGICA DIGITAL

O Cremers, em colaboração com o presidente da Sorigs, Bruno Schneider de Araújo, lançou ferramenta digital inovadora para a emissão de receitas oftalmológicas. A iniciativa é pioneira no Brasil e está alinhada com a política de transformação digital e inovação do Conselho. O principal objetivo da ferramenta é proporcionar maior **segurança e agilidade** tanto para os médicos quanto para os pacientes no processo de prescrição.



FÓRUM NO CREMERS DISCUTE A INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE SAÚDE

O Cremers, em parceria com a Secretaria de Inovação da Prefeitura de Porto Alegre, promoveu o **Fórum Saúde Digital: Dados e IA** para debater o compartilhamento de dados na saúde, as recentes regulamentações e a crescente adoção de novas tecnologias. A iniciativa consolidou a filosofia do Cremers de contribuir para a prestação eficiente dos serviços de saúde, promovendo a boa Medicina, a segurança dos dados e o uso ético das infinitas possibilidades geradas pelas novas tecnologias.



CREMERS PUBLICA RESOLUÇÃO SOBRE O USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA MEDICINA

O Cremers publicou Resolução que estabelece diretrizes para o uso ético e responsável da **IA na prática médica**. A norma, considerada inédita no país, visa a garantir a autonomia do médico, a transparência perante o paciente, a segurança dos dados pessoais e a responsabilidade profissional. A iniciativa busca oferecer um norte seguro para a relação médico-paciente diante do cenário disruptivo e em rápida evolução da IA.

VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL



ATENDIMENTO DOMICILIAR DE URGÊNCIA NÃO É ATRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Parecer orienta médicos da Atenção Primária à Saúde sobre a crescente demanda por atendimentos domiciliares de urgência e emergência. O parecer, de autoria do conselheiro André Luiz da Silva motivado pela angústia de profissionais pressionados por familiares de pacientes e pela prática do Samu de condicionar o atendimento à presença do médico da unidade, estabelece que não é **atribuição dos profissionais da APS** realizar esse tipo de atendimento. A função da APS é o acompanhamento domiciliar regular, conforme critérios clínicos definidos, e não a urgência/emergência.

PARECER SOBRE COLETA DE SANGUE EM PACIENTES INCONSCIENTES PARA EXAME TOXICOLÓGICO

Parecer assinado pelo conselheiro Luciano Haas considera lícita a coleta de sangue por perito médico legista em pacientes inconscientes e sem representante legal presente, para fins de exames toxicológicos, alcoolemia ou investigação de envenenamento. A medida é permitida sob condições estritas, como a garantia de que o procedimento seja tecnicamente simples e seguro, e que a cadeia de custódia do material biológico seja rigorosamente preservada.

PARECER DO CREMERS ORIENTA A RENOVAÇÃO DE RECEITAS MÉDICAS À DISTÂNCIA

O Cremers aprovou parecer de autoria do conselheiro André Luiz da Silva que estabelece diretrizes para a renovação de receitas de uso contínuo à distância e o registro de atividades clínicas não presenciais na Atenção Primária à Saúde (APS). O documento busca uniformizar a prática, que era heterogênea, e esclarecer a validade ética e técnica da renovação de receitas sem a necessidade de uma consulta presencial, desde que o paciente já esteja sendo acompanhado pela equipe de saúde.



MÉDICO PLANTONISTA NÃO DEVE REALIZAR EXAMES PERICIAIS EM PACIENTES CONDUZIDOS PELA BM

Parecer do Cremers, assinado pelo conselheiro Luciano Haas, estabelece que médicos plantonistas não têm a obrigação de realizar exames de corpo de delito em pacientes levados por autoridades policiais. A decisão busca proteger os profissionais de coação, especialmente em cidades do interior onde o atendimento pericial 24h não está disponível. A orientação é que o médico plantonista deve focar no atendimento clínico e registrar detalhadamente o caso no prontuário.





MÉDICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA NÃO DEVEM REALIZAR EXAME OCUPACIONAL

O Cremers emitiu parecer que estabelece que os exames médico-ocupacionais e a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) são responsabilidades exclusivas do empregador, no âmbito do PCMSO, e devem ser realizados por um médico do trabalho. A orientação do parecer, assinado pelo conselheiro Thiago Dal Bosco, é que os médicos da APS recusem formalmente as solicitações de empresas para a realização de exames ocupacionais na rede pública, mantendo-se o foco na emissão de atestados clínicos comuns e na notificação de agravos relacionados ao trabalho, quando pertinente.



PARECER DO CREMERS ALERTA PARA RISCOS DA DESATIVAÇÃO DE HOSPITAIS DE CUSTÓDIA NO RS

O Cremers emitiu parecer técnico alertando sobre os graves riscos da desativação dos Hospitais de Custódia e Tratamento (HCT) no estado, conforme previsto pela Resolução CNJ 487/2023 (Política Antimanicomial). O documento, assinado pela conselheira do Cremers, Silzá Tramontina, aponta que a extinção dessas unidades sem a prévia estruturação de serviços substitutos com capacidade técnica e segurança equivalentes criará um perigoso vácuo assistencial e jurídico. Este cenário ameaça a segurança pública, a qualidade do tratamento e os direitos fundamentais dos pacientes com transtornos mentais em conflito com a lei.



PARECER DO CREMERS DEFINE COMPETÊNCIAS PARA PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS

Parecer de autoria da tesoureira do Cremers, Mirela Jimenez, estabelece as competências para a realização de procedimentos ginecológicos específicos, como a inserção de implantes hormonais e de Dispositivo Intrauterino (DIU), além da coleta e interpretação do exame citopatológico de colo uterino (Papanicolau). A inserção e retirada de implantes contraceptivos e de DIU são **atos privativos do médico**. O Cremers salienta que a responsabilidade é exclusivamente médica e não pode ser transferida a profissionais não habilitados.



CREMERS REALIZA I FÓRUM DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA DEBATER SEGURANÇA E APS

O Cremers realizou o I Fórum de Atenção Primária à Saúde, em Porto Alegre, com o objetivo de discutir e buscar soluções para os desafios enfrentados pelos profissionais na atenção primária. O evento focou em temas cruciais como a segurança e a violência nos postos de saúde, o dia a dia das unidades de atendimento e a integração da Atenção Primária à Saúde (APS) nos sistemas SUS e Saúde Suplementar. A importância da APS foi destacada como a espinha dorsal do sistema de saúde, sendo o local onde deve ocorrer o gerenciamento de todo o sistema.



ENSINO MÉDICO



A qualidade da formação médica foi uma das principais bandeiras do Cremers em 2025. Com uma postura combativa, o Conselho lutou incansavelmente contra a abertura indiscriminada de cursos de Medicina, garantindo que a formação dos futuros médicos do estado siga os mais altos padrões de excelência e ética.

CREMERS RECORRE DE DECISÃO DA JUSTIÇA SOBRE CURSO DE MEDICINA DO CESUCA

O Cremers interpôs recurso contra a decisão judicial que autorizou o funcionamento do curso de Medicina do Centro Universitário Cesuca, em Cachoeirinha, com 60 vagas. A ação inicial do Cremers buscava garantir a qualidade do ensino, exigindo a indicação de um coordenador responsável, a exclusão da modalidade de Ensino a Distância (EaD) e a comprovação dos locais físicos para as aulas práticas.

Embora o Cesuca tenha atendido os dois primeiros pontos, o Cremers considerou que a indicação de convênios com seis municípios para as aulas práticas não satisfazia integralmente a exigência de transparência.

CREMERS ACIONA MPE CONTRA NOVA FACULDADE DE MEDICINA DE CAXIAS DO SUL

O Cremers açãoou o Ministério Público e o Procon-RS contra a Faculdade da Serra Gaúcha (FSG) em Caxias do Sul. A medida foi tomada após a publicação de uma Nota de Repúdio pelos alunos da primeira turma de Medicina, que denunciaram a quebra de uma promessa de financiamento privado que havia sido um fator determinante para a matrícula no curso.

O objetivo da intervenção do Cremers foi proteger os direitos dos acadêmicos, possibilitando que o MPE ajuíze uma ação coletiva de consumo contra a faculdade.

CREMERS AJUÍZA AÇÃO PARA GARANTIR TRANSPARÊNCIA NA ABERTURA DE CURSOS DE MEDICINA

O Cremers ajuizou uma ação de "obrigação de fazer" com pedido de tutela de urgência contra a União Federal. O principal objetivo da ação é garantir a transparência e o acesso público aos documentos dos processos administrativos que

autorizam o funcionamento de novos cursos de Medicina no estado. O Cremers busca assegurar que as Instituições de Ensino Superior (IES) cumpram rigorosamente os requisitos estabelecidos pela Lei Federal 12.871/2013 (Lei do Mais Médicos) e pela Portaria Seres/MEC 531/2023, que exigem infraestrutura adequada ao ensino médico, como hospitais-escola, laboratórios e professores qualificados.

CREMERS RECEBE DENÚNCIA DE ALUNOS DO CURSO DE MEDICINA DA ULBRA

Um grupo de alunos da faculdade de Medicina da Ulbra apresentou novas denúncias ao Cremers sobre problemas no funcionamento do curso, especificamente a falta de aulas práticas de Clínica Médica para parte dos estudantes do quinto semestre, apesar de estarem previstas no cronograma.

Os acadêmicos entregaram farta documentação para sustentar as denúncias, que foram encaminhadas à Assessoria Jurídica do Cremers para as devidas providências.



PROIBIÇÃO DO ENSINO EAD NO CURSO DE MEDICINA

O Cremers manifestou-se favoravelmente ao Decreto do Ministério da Educação (MEC) que exige a presencialidade total nos cursos de Medicina no Brasil. A entidade avalia a medida como positiva, alinhada à sua defesa histórica pela prevalência da qualidade sobre a quantidade no ensino médico, um tema que tem sido pauta constante da autarquia. O Cremers ressalta que a proibição do Ensino a Distância (EaD) na formação médica é crucial para



preservar o aspecto mais essencial da profissão: o contato direto entre professor e aluno, e, principalmente, entre estudante e paciente.

VITÓRIA DO CREMERS: MEC SUSPENDE PROPOSTAS PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE NOVOS CURSOS DE MEDICINA

O Ministério da Educação (MEC) publicou a suspensão por 120 dias do processo de seleção de propostas de Instituições de Ensino Superior (IES) privadas para a abertura de novos cursos de Medicina. A decisão é encarada pelo presidente Régis Angnes e o vice-presidente Eduardo Neubarth Trindade como uma importante vitória para o Cremers, uma vez que o Conselho tem atuado intensamente para que a expansão da formação médica seja pautada por critérios técnicos.

MEC CONFIRMA INDEFERIMENTO DO CURSO DE MEDICINA DA ULBRA EM PORTO ALEGRE APÓS REUNIÃO COM CREMERS

O Cremers obteve uma importante vitória em sua luta contra a proliferação desordenada de escolas médicas. O MEC confirmou o indeferimento do credenciamento do Curso de Graduação em Medicina da Ulbra em Porto Alegre. A legislação brasileira impede a convalidação ou aproveitamento de estudos realizados em instituições sem o devido ato autorizativo, o que inviabiliza a transferência dos alunos para outras faculdades.

A ação do Cremers busca combater a criação de escolas de Medicina sem as condições adequadas de infraestrutura e ensino, como é o caso de três unidades da Ulbra no RS que estavam inscrevendo alunos sem a portaria autorizativa do MEC.

**CREMERS ALERTA MINISTÉRIO DA SAÚDE
SOBRE DESEQUILÍBRIO NOS ESTÁGIOS
MÉDICOS E EXCESSO DE NOVAS VAGAS**



O Cremers alertou o Ministério da Saúde sobre o desequilíbrio na formação médica, destacando a saturação dos campos de prática e o excesso de novas vagas de Medicina no RS. O Conselho apresentou propostas de cooperação técnica para fiscalização e reavaliação do Edital 1/2023 do MEC, que autoriza novos cursos, e propôs um termo de cooperação para avaliação e fiscalização dos campos de prática, para garantir a qualidade da formação e a segurança assistencial, além de buscar o equilíbrio no uso desses cenários, que estão sendo intensivamente ocupados por instituições privadas, em detrimento das públicas.



INTERDIÇÃO ÉTICA DO ENSINO MÉDICO NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE CANOAS

O Cremers esclareceu a interdição ética da prática de ensino médico no HU de Canoas, ocorrida em 30 de abril. A medida foi fundamentada em critérios técnicos e legais, após fiscalização que identificou graves irregularidades e a ausência de condições mínimas para a formação médica de qualidade. O ponto central da interdição foi a inexistência de um convênio formal entre o HU e a Ulbra, uma condição obrigatória para a atuação de estudantes em hospitais, conforme a legislação vigente.



INTERIORIZAÇÃO



Levando a presença do Conselho a todos os cantos do Rio Grande do Sul, o Cremers fortaleceu sua atuação no interior, aproximando-se dos médicos e das comunidades locais. Através de fiscalizações, eventos e da valorização de seus delegados, a autarquia trabalhou para garantir que a qualidade da Medicina seja uma realidade em todo o estado.

**CREMERS DENUNCIA DESCASO
COM MÉDICOS EM UNIDADES DE SAÚDE
DO INTERIOR**

O Cremers denunciou o descaso com médicos que atuam em unidades de saúde de diversos municípios do interior do estado, onde a crise nas prefeituras gaúchas tem inviabilizado o trabalho dos profissionais. O principal problema relatado é a falta de pagamento aos médicos por, pelo menos, três meses, um cenário que se multiplica devido à terceirização dos serviços.

AÇÃO DO CREMERS LEVA GESTORES A TOMAR PROVIDÊNCIAS EM HOSPITAL DE TORRES

O Cremers tomou uma ação rápida e decisiva ao emitir uma nota oficial denunciando a falta de médicos no Hospital Nossa Senhora dos Navegantes, em Torres. Essa intervenção forçou a administração da IBSaúde, empresa gestora do hospital, a buscar soluções imediatas para a crise no atendimento, que estava sendo causada pela ausência de profissionais, especialmente pediatras.



CREMERS DISCUTE SUPERLOTAÇÃO DE EMERGÊNCIAS EM PORTO ALEGRE E REGIÃO METROPOLITANA NO MPE

O Cremers participou de uma audiência no Ministério Público Estadual (MPE) para debater a superlotação das emergências em Porto Alegre e Região Metropolitana. A audiência, que deu continuidade a um Procedimento de Apuração Preliminar, reuniu representantes de hospitais públicos e privados, o secretário de Saúde de Porto Alegre e entidades da área da saúde, com o objetivo de buscar soluções para a crise.



**2025 FOI UM ANO EM
QUE O CREMERS NÃO
APENAS FISCALIZOU,
MAS TRANSFORMOU A
REALIDADE DA SAÚDE
GAÚCHA,**

consolidando seu papel como referência na defesa da boa Medicina. Cada parecer, cada ação judicial e cada recurso reafirma o compromisso da instituição com a excelência médica, a proteção da população e a valorização de quem dedica sua vida ao cuidado dos pacientes.

